



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5893

DE 08 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 056/2020, Dispensa de Licitação nº 031/2020, cujo objeto é a aquisição de asfalto usinado à quente (CBQU) para aplicação a frio, embalado em sacos de 25kg, para a manutenção das Ruas do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 0001 – Manutenção Vias Urbanos – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal